



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 53, de 09 de março de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**Art. 1º** Designar os empregados LUIZ EDUARDO CORDEIRO, matrícula 483, como Fiscal Titular e ELSON ALMEIDA STECHER, matrícula 463, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018, celebrado com a empresa **GLOBAL TTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ 21.823.206/0001-91 para aquisição de Solução de Segurança da Informação e contratação de empresas especializadas na prestação de Serviços de Segurança de Perímetro com soluções em alta disponibilidade, para Sede.

Dados Complementares:

| <b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b> | <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>             | <b>VIGÊNCIA</b>         |
|--------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| AD nº 03/2018                  | Nº 1765/2017                               | 19/09/2022 a 18/09/2023 |
| <b>Gestor do Contrato:</b>     | SAC – Setor de Administração de Contratos. |                         |

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

| <b>Item</b> | <b>Portaria nº</b> | <b>Período de Vigência da Portaria</b> | <b>Observação</b>                         |
|-------------|--------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1           | 167/2018           | 03/09/2018 a 03/09/2018                | Início da vigência do Contrato nº 20/2018 |
| 2           | 171/2018           | 04/09/2018 a 01/10/2018                | Alteração de empregados designados        |
| 3           | 182/2018           | 02/10/2018 a 03/01/2019                | Correção de Portaria                      |
| 4           | 01/2019            | 04/01/2019 a 02/09/2019                | Alteração de empregados designados        |
| 5           | 128/2019           | 23/09/2019 a 18/09/2020                | Início de vigência do 1º Termo Aditivo    |
| 6           | 150/2020           | 19/09/2020 a 22/11/2020                | Início de vigência do 2º Termo Aditivo    |
| 7           | 211/2020           | 23/11/2020 a 03/10/2021                | Alteração de empregados designados        |
| 8           | 104/2021           | 04/10/2021 a 23/06/2022                | Início de vigência do 3º Termo Aditivo    |
| 9           | 74/2022            | 24/06/2022 a 17/08/2022                | Alteração de empregados designados        |
| 10          | 90/2022            | 18/08/2022 a 18/09/2022                | Alteração de empregados designados        |

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 90, de 18 de agosto de 2022.**

ANDREIA ALVES DE LIMA  
Gerente de Compras e Contratos